



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 30012402GABRH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **30 DE JANEIRO DE 2024**, **MARIA JAQUELINE PEREIRA LOPES**, RG: **20071669463**. CPF: **043098953-95**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, criado pela Lei Municipal de nº 297, DE 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA DE SAUDE DE CATUNDA/CE**.

Catunda – CE; 30 de janeiro de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.